



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 13/2012

Sobre o Projeto de Lei n.º 14/2012-E.

Relator: Ver. Itamar Puntel.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria autoriza contratações temporárias de excepcional interesse público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que está de acordo com a Legislação vigente e é Constitucional.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Itamar Puntel

Relator



Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 13/2012 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 14/2012-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Itamar Puntel.

Ver. Dário Geis: voto favorável.

Ver. Valério Trebien: voto favorável.

Agudo, 02 de abril de 2012.

Ver. Rui Milbradt
Presidente

Ver. Dário Geis
Vice-Presidente

Ver. Valério Trebien

Ver. Itamar Puntel